PORTARIA Nº 039, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"REVOGA PORTARIA Nº 275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EDECARLOS ZANIN, Prefeito Municipal em Exercício de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas, conferidas pelo Art. 88, incisos VII - IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o retorno do servidor Fernando Caon para as funções elencadas na Portaria nº 156, de 16 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 275, de 23 de outubro de 2023, a qual definiu funções e concessão de pagamento de função gratificada para a servidora *DALEISE APARECIDA TESSARI.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 24 DE JANEIRO DE 2024

EDECARLOS ZANIN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 02/02/2024, *Edição nº.* 4448 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda